



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.284, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
NÚCLEO ESPÍRITA LIBERDADE.

PEDRO FELÍCIO ESTRDA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 2.335, de 19 de março de 1.986, que “Determina regras pelas quais são as sociedades civis, as associações e as fundações, declaradas de UTILIDADE PÚBLICA”, alterada pela Lei nº 4.760, de 21 de junho de 2.006,

DECRETA:

ART. 1º -- É declarado de UTILIDADE PÚBLICA o NÚCLEO ESPÍRITA LIBERDADE, inscrito no CNPJ sob nº 14.058.344/0001-66, sediado na Avenida Manoel Alves Barbosa, nº 2296, Jandaia III Residencial Parque, desta cidade, fundado em 12 de março de 2011, entidade sem fins lucrativos, conforme Estatuto Social registrado no Cartório Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Birigui (SP), microfilme sob nº 4352.

ART. 2º -- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de agosto de dois mil e quatorze.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

ODÉLI FERNANDES CUSTÓDIO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas